



DIVERSIDADE E INCLUSÃO

/ PORTAL DO CONHECIMENTO

seu
plano
de carreira
está
ON

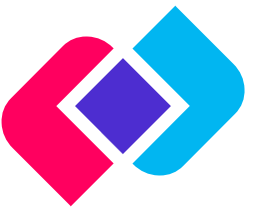
A Decision está ligada
no seu futuro.



“Diversidade é ser convidado para a festa. Inclusão é ser chamado para dançar e pertencer é dançar como se ninguém estivesse olhando.”

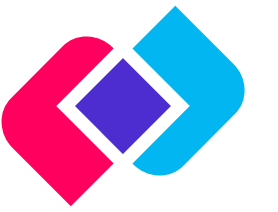
VERNA MYERS,

ADVOGADA DE HARVARD, EXPERT EM D&I
E VICE-PRESIDENTE NA ÁREA DE INCLUSÃO DA NETFLIX



Diversidade e inclusão são Institutos em constante evolução tendo em vista a dinâmica das interações, compondo e abrangendo diversas leis e premissas, dentre elas, destacamos: A Lei Brasileira de Inclusão (LBI), ou lei 13.146/2015 que regula o tema com maior profundidade, institui diversos mecanismos a serem adotados visando o desenvolvimento e inclusão dos diversos grupos para assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

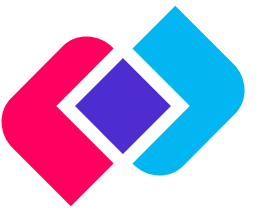
Além da lei, tem-se na prática a evolução do desenvolvimento e mecanismos de controle para propiciar a todos os colaboradores uma maior inclusão, reduzindo e mitigando diversificações e mistificações acerca do desenvolvimento no ambiente de trabalho. A empresa busca, com ações afirmativas reforçar políticas e condutas que visam a propiciar maior interação de todos para com o ambiente de trabalho, nele correspondido a necessária atenção e tratamento igualitário e inclusivo, restando em um ambiente harmônico e de igualdade de condições, promovendo o desenvolvimento e aprendizado.



Da política de não discriminação

É vedada qualquer discriminação no ambiente de trabalho, seja em razão de credo, idade, cor, classe social, convicção filosófica, política, orientação sexual, por atributos físicos ou necessidades especiais, bem como por classificação ou diferenciação intelectual, sendo veementemente combatida toda e qualquer forma de preconceito ou ato de ofensa a qualquer colaborador que seja, no exercício ou não de suas funções, em razão do seu trabalho, cargo ou função, bem como, de interação entre qualquer nível hierárquico ou terceiros, devendo todos se tratar com respeito mútuo e atributos inerentes ao contrato de trabalho, se valendo de toda a legislação pertinente, além dos órgãos de controle e departamentos responsáveis por cuidar de denúncias, realizar ações afirmativas junto aos colaboradores, clientes e fornecedores, monitorando e garantindo a defesa da integridade em todas as ações.





Da representatividade nas relações de trabalho

A busca pelo ambiente inclusivo do trabalho depende do engajamento de todos, para tanto, requer que a representatividade seja considerada quanto as especificações de inclusão na dinâmica das relações, de modo a propiciar o pleno desenvolvimento de todos, contribuindo para o crescimento pessoal e profissional, enfatizando e fortalecendo a prospecção de todos os profissionais em especial quanto a inclusão em todos os segmentos, através do fortalecimento das políticas afirmativas de proteção ao trabalho e garantia ao acesso ao emprego por todos!





Ações afirmativas

- **Revisamos a nossa cultura organizacional:** nos mostramos livres de preconceito reposicionando a empresa através de seus Líderes;
- **Fomentamos uma cultura fortalecida de respeito, aceitação e acolhimento:** nossos profissionais podem se trazer por inteiros, sem precisar esconder qualquer parte de sua identidade por medo de ser desrespeitado.
- **Modelamos a inclusão de líderes e equipes:** mobilizando as pessoas para uma cultura de D&I com ações de conscientização e treinamento – ações diárias.
- **Mecanismos de controle e acesso a canais de conduta e políticas de não discriminação:** reforçamos os canais de conduta, com livre acesso a informação sem qualquer retaliação, incentivando o reporte de incidentes e garantindo o cumprimento das prerrogativas legais, pautadas na busca pela resolução técnica dentro dos limites da lei, dando liberdade a todos para reportarem incidentes e a garantia da correta resolução com respaldo legal.

Agora é hora de fazer a avaliação.

CLIQUE AQUI!

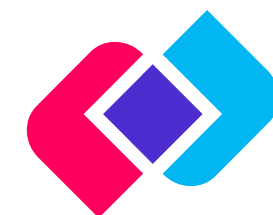
Ou cole e copie o link abaixo no seu navegador!

<https://forms.office.com/r/LMFCW2sQi1>

Aceitar é uma
escolha sua.

Respeitar é um
dever de todos.

SOMOS TODOS DECISION!



DECISION
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO





[/decisionbr.com.br](https://decisionbr.com.br)

Matriz São Paulo

Av. Paulista, 1079 – 7º andar – SL 715
São Paulo | CEP 01311-200
T (11) 3297.7449

Unidade Campinas

Av. Barão Itapura, 2294, 13º andar, SL1305
Jardim Guanabara | CEP 13073-300
T (19) 3252.2838